

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 25 de setembro de 2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro) **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal, convocada para compor o quórum), ante o impedimento do Des. Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **27ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 25 de setembro de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0101563-62.2025.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Suscitante: Juízo de Direito da Segunda Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da Primeira Vara de Família da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, julgar procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Relator. Unânime".

0101644-11.2025.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, julgar procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Relator. Unânime".

0102316-53.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Embargante: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- Senai - Embargado: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - Emurb - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Sidney Ferreira Batalha (OAB: 11016/DF) - Advogado: MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS (OAB: 12533/DF) - Advogado: Cassio Augusto Muniz Borges (OAB: 91152/RJ) - Advogada: Patricia Leite Pereira da Silva (OAB: 20695/DF) - Advogado: José Augusto Seabra Monteiro Vianna (OAB: 24772/DF) - Advogada: Christina Aires Correa Lima (OAB: 11873/DF) - Advogado: Francisco de Paula Filho (OAB: 7530/DF) - Advogada: Catarina Barros de Aguiar Araújo (OAB: 20526/DF) - Advogado: Júlio Cesar Moreira Barbosa (OAB: 22138/DF) - Advogada: Fabíola Pasini Ribeiro de Oliveira (OAB: 29740/DF) - Advogado: Marcos Abreu Torres (OAB: 19668/BA) - Advogada: Maria de Lourdes Franco de Alencar Sampaio (OAB: 50660/RJ) - Advogado: Gustavo do Amaral Martins (OAB: 25513/DF) - Proc. Jurídico: Daniel Kennedy de Araújo Santana (OAB: 5587/AC)

0700176-70.2024.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Lois Arruda -

Apelante: João Barbosa da Silva - Apelado: Caixa Econômica Federal - Apelado: Banco Daycoval - Apelado: Banco Santander S/A - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: RODOLFO DE SOUZA EDUARDO (OAB: 352310/SP) - Advogado: Danilo Aragão Santos (OAB: 392882/SP) - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogada: Thaís de Oliveira Lopes (OAB: 6488/AC) - Advogado: Sergio Schulze (OAB: 5209/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 6552/AC) - Advogada: Fabiana Pimentel Mulim (OAB: 40666/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES)

0700251-97.2024.8.01.0012 - Apelação Cível - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Marcia da Silva Andrade - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogada: Pollyana Veras de Souza (OAB: 4653/AC)

0700262-09.2022.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ricardo de Vasconcelos Martins - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: I. Silva Lima - ME - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Deborah Mathias Alexandrino (OAB: 6374/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 4864/RO) - Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA) - Advogado: Sandra Helena N. P. Leal (OAB: 8756/BA) - Advogado: Marcos Moreira de Oliveira (OAB: 4032/AC)

0700480-26.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Município de Brasília - Ac, Na Pessoa do Sr. Prefeito Ou do Seu Procurador - Apelada: Fernanda de Souza Hassem Cesar - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Luiz Carlos Bertoleto Junior (OAB: 4925/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC)

0701740-39.2023.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Nicolau Cândido da Silva - Apelado: Abrahão Candido da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogada: Ednylza de Sá Barbosa Monteiro (OAB: 14189/AM) - Advogada: Julie Sales Cardoso (OAB: 19609/AM)

0701759-48.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Plínio Almeida Boson e outro - Apelado: Severino Gomes da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Flávio José Nunes Mota Magalhães (OAB: 11921/SE) - Advogado: Jose Cledson Nunes Mota (OAB: 13769/SE) - Advogada: Brenda Nunes Andrade Sampaio (OAB: 11266/SE) - Advogada: Juliana Santos Alencastro de Figueiredo (OAB: 11989/SE) - Advogada: Ruth Souza Araújo (OAB: 2671/AC) - Advogado: Andriw Souza Vivan (OAB: 4585/AC)

0703988-44.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Vicente Abreu Neto - Apelado: Prover Promoção de Vendas Ltda - Avancard e outro - “Decide a

Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogada: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 43804/BA)

0705882-55.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Hedilimar Bessa de Souza - Apelado: Gabriel Almeida Paiva e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dar parcial provimento para afastar o reconhecimento da decadência e, no mérito, julgar improcedente o pedido inicial, nos termos do voto do Relator. Unânime." - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogada: Pamela Andressa de Matos Costa (OAB: 6183/AC) - Advogado: Nadir Auxiliadora de Lima Sales (OAB: 6204/AC) - Advogado: Stefany Anorato de Souza

0706234-13.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Vibra Energia S/A - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Leonardo Nunez Campos (OAB: 401519/SP) - Advogado: Pedro Ramos Santos Bisneto (OAB: 45037/BA) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0707366-13.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Massa falida de Âncora Construção Civil Eireli - EPP - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Proc. Município: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Eloy Ferreira Abud (OAB: 1089/AC)

0708915-53.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco Pan S.A - Apelado: Francisco Carlos Lopes de Lima - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC)

0709126-31.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: A. V. da C. B. - Apelante: H. B. da C. - Apelado: O. da S. C. - Apelado: E. O. B. de V. V. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Thiago Nicacio Pinheiro (OAB: 5099/AC) - Promotor: ROMEU CORDEIRO BARBOSA FILHO (OAB: 1625/AC) - Advogado: Paulo Felipe Teixeira Santos Trindade (OAB: 5162/AC) - Advogado: Stéphan Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Joao Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Advogado: Luiz Meireles Maia Neto (OAB: 2919/AC) - Advogada: Dara Mello Ferreira (OAB: 5651/AC) - Advogada: Caroline Silva do Nascimento (OAB: 5920/AC) - Advogado: Felipe Henrique de Souza (OAB: 2713/AC)

0710072-61.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco Bmg S. A - Apelada: Jaqueline Maria da Rocha Neri - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 4852/AC) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC)

0710887-34.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Sergio Farias de Oliveira - Apelada: Ivete Feitosa Link - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Sergio Farias de Oliveira (OAB: 2777/AC) - Advogado: Ricciery Silva de Vila Feltrini (OAB: 2549/AC) - Advogado: Felipe da Silva Soares (OAB: 6082/AC)

0711313-07.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Nissan do Brasil Automóveis Ltda - Apelante: Joselia Bezerra da Cunha - Apelada: Joselia Bezerra da Cunha - Apelado: Nissan do Brasil Automóveis Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Albadilo Silva Carvalho (OAB: 6567/AC) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0711366-85.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: W. B. da S. - Apelada: A. C. H. da S. (Representado por sua mãe) A. P. C. H. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Junior (OAB: 3238/AC)

0714388-25.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. de C. S. - Apelado: M. A. S. da S. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Evestron do Nascimento Oliveira (OAB: 3085/AC) - Advogada: Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC)

0717963-36.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: U. R. B. C. de T. M. LTDA - Apelado: D. L. L. R. (Representado por seu Pai) F. E. R. P. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: LUAN DOS SANTOS FERREIRA (OAB: 5653/AC) - Advogada: Aline Ramalho de Sousa Cordeiro (OAB: 4827/AC)

0718665-79.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Neusa Maria Sousa Pinheiro e outro - Apelante: Rafael Teixeira Sousa e outro - Apelado: M R Comercio e Serviços Ltda e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: JANIO TEIXEIRA PINHEIRO (OAB: 4467/AC) - Advogado: Carmen Lúcia Sousa Pinheiro (OAB: 4466/AC) - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC)

0720007-28.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Luana Nery da Silva - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: José Alberto Couto Maciel (OAB: 513/DF) - Advogado: Alex Fabiano das Neves Castro (OAB: 46215/DF) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Pollyanna Veras de Souza (OAB: 4653/AC) - Advogado: Eduardo José Parilha Panont (OAB: 4205/AC)

0721939-51.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Rosa Pereira da Silva - Apelado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Kariston de Lima Pedro (OAB: 5949/AC) - Advogado: Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB: 6306/AC) - Advogado: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB: 7119/PB) - Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (OAB: 10914/PB) - Advogado: Lucas Damasceno Nóbrega Cesarino (OAB: 18056/PB) - Advogado: Rodrigo Nóbrega Farias (OAB: 10220/PB) - Advogado: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB: 11591/PB) - Advogado: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB: 15013/PB) - Advogado: Bruna Rabelo Carvalho (OAB: 26596/PB)

0722164-71.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jefferson Costa de Matos - Apelado: Banco Votorantim S.A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator". - Advogada: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (OAB: 245274/RJ) - Advogado: Moisés Batista de Souza (OAB: 4734/AC)

0722216-67.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Rocenildo Ferreira Damasceno - Apelado: Banco Inter S.A - Apelado: Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda - Mercado Pago - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Aleks Rodrigues Barboza Junior (OAB: 6520/AC) - Advogada: Luísa Nascimento Calegari (OAB: 6802/AC) - Advogada: Danielle Azevedo Backes (OAB: 4539/AC) - Advogado: Jacques Antunes Soares (OAB: 75751/RS) - Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694/AC)

0722474-77.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Adriele Souza de Andrade - Apelado: Nu Financeira S/A - Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694/AC)

0723355-54.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Boreal Industria de Dios e Cabos Ltda - Apelado: Agro Boi Importação e Exportação Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Roberto Carlos Keppler (OAB: 68931/SP) - Advogado: Antonio Lima Cunha Filho (OAB: 267842/SP) - Advogado: Simone Zaize de Oliveira (OAB: 132830/SP) - Advogado: Anna Maria Harger Pizani (OAB: 387236/SP) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 1041E/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

1000175-02.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Rodaviva Transportes e Logística Ltda - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: ANNA CAROLINA BICUDO DE ALBUQUERQUE ARAUJO (OAB: 267841/SP) - Advogado: CINTIA

REGINA MENDES (OAB: 198140/SP) - Proc. Estado: André de Farias Albuquerque (OAB: 6090/AC)

1000698-14.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Vibra Energia S/A - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso e julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Guilherme Barbosa Vinhas (OAB: 112693A/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Naegele (OAB: 167447/RJ) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

1000863-61.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Manoel Urbano - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Francisco Sebastião Mendes - Agravado: Município de Manoel Urbano - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Ana Flávia Nóbrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC) - Advogado: Jacques Magalhães da Silva (OAB: 2392/AC)

1000986-59.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Município de Tarauacá - Agravado: Associação Comercial, Empresarial e Cultural de Tarauacá - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, prover parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime". - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Sérgio Eleamen Tomaz (OAB: 6549/AC)

1001606-71.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Disandra de Paula Rodrigues - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator". - Advogada: VALÉRIA NEGREIROS DE ALENCAR (OAB: 37630/ES) - Proc^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC)

1001749-60.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Cirlei Dalila Hettwer e outro - Agravado: D&P Comercial de Alimentos Ltda (Supermercado Dayane) - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Paulo Silva Cesário Rosa (OAB: 3106/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC) - Advogado: Marcos Antonio Carneiro Lameira (OAB: 3265/AC) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC) - Advogada: Rafaela Maciel Ferreira (OAB: 2669/AC) - Advogado: Raquel Eunice da Silva Amorim (OAB: 6533/AC)

VISTA

0704431-29.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Leandro Ferreira Gomes - Apelado: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - Iapen - Adiado. "Após votar o Des. Roberto Barros, Relator, pelo desprovimento do Recurso, pediu vista dos autos o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após o voto vista, o Des. Lois Arruda. Suspenso o Julgamento em 25.09.2025". - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Proc. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10118/AL)

RETIRADOS DE PAUTA

Agravo de Instrumento nº: **1001956-59.2025.8.01.0000** – Tarauacá/Vara Cível.

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0700607-42.2017.8.01.0011** de Sena Madureira/Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h50min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora, em 01/10/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2216697** e o código CRC **CCC32EF4**.